

Goiânia, 04 de Agosto de 2020

TERMO DE REFERÊNCIA**TR. Nº 104/2020**

De: Engenharia Clínica - HDT

Para: Gerência Administrativa - HDT

1. MATERIAL: Aquisição de aparelhos de ar condicionado**DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO MATERIAL:**

Aquisição de 2 aparelhos de ar condicionado de 18000 BTU para o laboratório do HDT

2. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO MATERIAL

Item	Descrição	Qde
1	Ar-condicionado split de 18.000 BTU's Condicionador de ar split 18.000 BTU's, tensão, frequência, fase (V, Hz, ph) 220V / 60 Hz. Deve possuir tecnologia INVERTER. Classificação Energética A Nível de ruído unidade externa [(máxima) dB(A)] 47 Faixa de temperatura externa mínima para refrigeração [°C] 17~30. Garantia: mínima de 12 meses. Deve possuir certificação do INMETRO	2

3. DESTINAÇÃO E JUSTIFICATIVAS PARA AQUISIÇÃO:

Destinação: Laboratório

Considerando a necessidade de um ar condicionado para atender a sala de bioquímica.

Considerando que os aparelhos instalados e novos que chegarão na sala de bioquímica somente trabalham em temperatura controlada de no máximo 23 graus em tempo integral.

Considerando que o aparelho de ar condicionado atual que lá existe de 9000 BTU não consegue oferecer a temperatura necessária.


Flávia Carvalho da Silva
Compradora
HDT/ISG-GOFone: 0800-643-3700 | Email: ouvidoria@saude.go.gov.br
Av. Contorno s/nº, Jardim Bela Vista - Goiânia - Goiás - CEP: 74.853-120

Considerando a sala de hematologia, que recebeu um aparelho de hematologia e se encontra na mesma situação, necessitando de refrigeração para não comprometer o funcionamento e a vida útil do equipamento, justificando desta forma a aquisição destes aparelhos de ar condicionado.

4. QUANTIDADE E MEMÓRIA DE CÁLCULO:

4.1. Item 1 – 2 unidades; 18328

5. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR:

5.1. Atender aos pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irredutíveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra e no site do ISG ou jornal;

5.2. Atender aos pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores, sendo realizada a programação no décimo quinto dia útil;

5.3. Os pedidos deverão ser entregues no Hospital Estadual de Doenças Tropicais Dr. Anuar Auad – HDT das 08:00 às 18:00 horas, em dias úteis e havendo necessidade aos sábados das 08:00 às 12:00 horas impreterivelmente, tendo em vista que os pedidos deverão ser entregues com 05 (cinco) dias corridos;

5.4. O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento;

5.5. O FORNECEDOR deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação das faturas as seguintes certidões com regularidade:

- Certidão Negativa de Débitos Municipais
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais
- Certidão FGTS
- Certidão de Tributos Federais
- Cartão do CNPJ

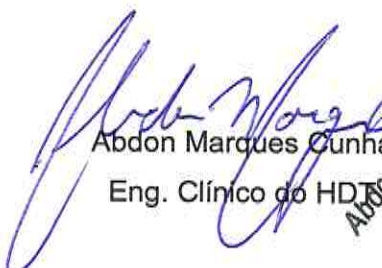
6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

6.1. O prazo para o pagamento será de aproximadamente 60 (sessenta) dias a partir da apresentação da nota fiscal.

Flávia Carvalho da Silva
Compradora
HDT/ISG-GO

6.2. A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – CG 91/2012 CNPJ/MF nº 03.969.808/0003-31, com endereço na Av. Olinda Quadra: H 4 LT 1/03 – Parque lozandes - CEP 74.884.120 – Goiânia – Goiás.

6.3. As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.


Abdon Marques Cunha
Eng. Clínico do HDT
Engenheiro Clínico
CREA: 7789/D-GO
HDT/ISG


Antônio Jorge de Almeida Maciel
Gerente Administrativo
HDT/ISG


Flávia Carvalho da Silva
Compradora
HDT/ISG-GO